

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIII • Nº 19

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2006

Poder Legislativo inicia atividades com pauta extensa

Defesa do Pacto Federativo e combate ao aterro de manguezais serão debatidos

A Assembléia Legislativa de Pernambuco deu início, na tarde de ontem, às atividades da quarta sessão ordinária da 15ª Legislatura. A reunião que marcou a retomada dos trabalhos após o recesso parlamentar contou com a presença do assessor especial do governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) Marcus Cunha, que fez a leitura da mensagem encaminhada pelo governador e entregou ao presidente da Assembléia, deputado Romário Dias (PFL), o relatório da ação do Executivo no ano de 2005.

O texto ressalta os investimentos realizados na infraestrutura produtiva do Estado e os projetos implementados desde o início da gestão Jarbas, em 1999, visando à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida da população. Entre as ações citadas, estão os Programas Águas de Pernambuco, Promata e Renascer, a duplicação da BR-232 e os investimentos no Porto de Suape, no Lafepe, no Hemope e no turismo.

Em seu discurso, o presidente Romário Dias citou



FERNANDO SILVA

EMPENHO - Romário Dias, na Mesa (c), pediu apoio aos parlamentares no ano pré-eleitoral

pontos que serão destaque este ano. Entre eles, a apreciação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que extingue o pagamento de salários extras nos períodos de convocação extraordinária e reduz o recesso parlamentar de 90 para 55 dias. A matéria segue para a apreciação das Comissões Permanentes e deve ser analisada em Plenário na próxima semana.

"Seguindo o exemplo do Congresso Nacional, estamos apresentando a proposta e, com isso, damos um importante passo para a sintonia da Casa de Joaquim Nabuco com os anseios da sociedade. Tenho certeza de que a medida terá o apoio unânime dos parlamentares", afirmou Romário.

Outros temas que devem ser discutidos na Casa são a

defesa do Pacto Federativo, que busca fortalecer Estados e municípios, a permissão para que as Assembléias legislem sobre matérias financeiras e a garantia da execução plena dos orçamentos. Os assuntos foram analisados pelo colegiado de presidentes de Assembléias de todo o País, em reunião no início do mês, em Fortaleza.

A criação de uma Comissão Especial para analisar e combater o aterro dos manguezais no Estado e as medidas que serão adotadas no período pré-eleitoral também foram destacadas. Nos meses de agosto e setembro, as votações mais polêmicas acontecerão nas terças e quartas e, nas quintas-feiras, a reunião plenária será de manhã.

"É um ano difícil, pois teremos eleições. Os ajustes são para que os parlamentares possam conciliar as reuniões com outros compromissos políticos. Pedimos, no entanto, a máxima dedicação, a fim de assegurar o andamento dos trabalhos da Casa com eficiência e eficácia. Seremos rigorosos para que os debates se mantenham sobre questões ideológicas e político-partidárias e que não caiam no campo pessoal", completou o pefelista.

Durante a reunião, os líderes do Governo, Bruno Araújo (PSDB), e da Oposição, Isaltino Nascimento (PT), também fizeram pronunciamentos. Nascimento,

que assumiu o cargo este ano, salientou que os integrantes da bancada continuarão fiscalizando o Governo e rebateu os resultados considerados positivos pelo Executivo, principalmente no turismo e na agricultura. "Esperamos que este ano Pernambuco comece a mudar a face negativa que tem. Sabemos buscar o diálogo, como sempre fiz durante o período em que estive na liderança do PT, mas manteremos nossa posição firme de fiscalização. Esperamos, também, que o Governo respeite mais esta Casa", destacou, agradecendo a confiança da bancada.

Araújo destacou o "momento positivo por que o Estado vem passando e que visa garantir o desenvolvimento sustentável para Pernambuco". "Em 2006, não deixaremos de cumprir nosso papel institucional, apesar da responsabilidade de buscarmos nossos projetos políticos. O compromisso é priorizar os projetos que tramitam na Alepe", afirmou, desejando boa sorte ao novo líder da Oposição.

Equipamentos modernos agilizam trabalho

O Parlamento iniciou o período legislativo com novidades na estrutura. A pintura, o carpete e a iluminação do Plenário foram renovados, o som foi aperfeiçoado, e as bancadas dos deputados e dos jornalistas receberam pontos de computador com acesso à Internet. "Fizemos com que a Casa ganhasse agilidade e voltasse a ter sua originalidade", destacou o

presidente da Casa, deputado Romário Dias (PFL), citando como exemplo a recuperação do lustre no centro do Plenário, que tem cerca de cem anos. Na entrada do Palácio Joaquim Nabuco foi afixada uma placa alusiva à reforma, com os nomes dos parlamentares desta legislatura.

De acordo com Romário, até o final do ano, o prédio

principal do Palácio receberá melhorias. "Agora, vamos reformar o primeiro e o segundo andares e, posteriormente, a parte externa, para que possamos entregar a Casa totalmente reformada ao novo presidente", frisou.

O primeiro-secretário, João Negromonte (PMDB), explicou que a meta é facilitar o trabalho. "O objetivo é aperfeiçoar o Plená-

rio e adaptá-lo à modernidade. Queremos colocar a Assembléia a altura do que representa Pernambuco", disse Negromonte.

Com a reforma, a bancada da imprensa da Casa ganhou dez novos computadores e os jornalistas visitantes, dois. Todos com ponto de som individual. Também foi instalado um retorno de TV.



FERNANDO SILVA

COMPUTADOR - Jornalistas contam com 12 terminais

Expediente

REUNIÃO INSTALAÇÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2006.

EXPEDIENTE

PROPOSTA Nº 15 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário Proposta de Emenda Constitucional nº 21, que introduz modificações no art. 7º da Constituição do Estado de Pernambuco.
À 1ª Comissão

OFÍCIO Nº 70 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO encaminhando Relatório da Prestação de Contas do exercício de 2005, referente ao segundo ano de sua gestão.
Ao Tribunal de Contas de Pernambuco

OFÍCIO Nº 82 - DO DEPUTADO BRUNO RODRIGUES comunicando que esteve ausente do País no período de 29/12/2005 a 05/01/2006, em virtude de viagem a Portugal.
À Publicação

OFÍCIO Nº 0048 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO encaminhando Prestação de Contas do exercício de 2005.
À 2ª Comissão

OFÍCIO Nº 07 - DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO informando sua viagem, em caráter cultural, a Buenos Aires, na Argentina, entre os dias 22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2006.
À Publicação

OFÍCIO Nº 603228 - DO DEPUTADO SÉRGIO LEITE informando sua viagem, em caráter cultural, a Buenos Aires, na Argentina, entre os dias 22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2006.
À Publicação

OFÍCIO Nº 26 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO encaminhando relatório de atividades do 4º trimestre de 2005.
À Publicação

OFÍCIO Nº 705 - DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 3550, do Deputado Izaías Régis
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar

OFÍCIO Nº 131 - DO CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA prestando esclarecimento acerca da indicação nº 4893, do Deputado Guilherme Uchôa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar

OFÍCIOS NºS 37, 46, 48, 94 E 95 - DO DIRETOR PRESIDENTE DO DER/PE prestando esclarecimento acerca das indicações nºs 4643, 4565, 4584, 4843 e 4896, dos Deputados Antônio Figueirôa, Henrique Queiroz, Roberto Liberato e Guilherme Uchôa.
Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares

OFÍCIOS NºS 43 E 89 - DO DIRETOR PRESIDENTE DO DER/PE prestando esclarecimento acerca dos requerimentos nºs 4712 e 4706, dos Deputados Ricardo Teobaldo e Alf.
Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares

OFÍCIOS NºS 517, 518, 528, 529, 530, 531, 532 E 551 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando para os fins previstos no artigo 23, § 3º da Constituição do Estado os Projetos de Lei nºs 1113/2005, 1118/2005, 1031/2005, 1142/2005, 1150/2005, 1154/2005, 1165/2005, e Projeto de Lei Complementar nº 1208/2005.
Inteirada

OFÍCIO Nº 440 - DO GERENTE DE MERCADO ESTADO E MUNICÍPIOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL informando liberação de recursos referentes às parcelas do contrato de repasse nº 0132.874-43.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 001 - DO CONSELHEIRO ROMEU DA FONTE comunicando que assumiu a Presidência do Tribunal de Contas, tendo o Conselheiro Severino Otávio como Vice- Presidente, o Conselheiro Carlos Porto como Corregedor-Geral, o Conselheiro Roldão Joaquim como Ouvidor e a Conselheira Teresa Duere como Diretora Geral da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães.
Inteirada

OFÍCIO Nº 124 - DO CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE prestando esclarecimento acerca da indicação nº 4799, do Deputado Roberto Liberato.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar

OFÍCIO Nº 448 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA prestando esclarecimento acerca da indicação nº 4675, do Deputado Antônio Moraes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar

OFÍCIO Nº 13 - DA COORDENADORA INTERINA DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL DA EMBRAPA comunicando que a EMBRAPA e o IPA firmaram convênio de cooperação técnica e financeira nº 10200,05/0220-6
À 2ª Comissão e à Procuradoria Geral

OFÍCIO Nº 006 - DA SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA informando celebração do convênio nº 134/2005.
À Procuradoria Geral

COMUNICADOS NºS 1017, 1176, 1204, 1205 E 1217 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
À 2ª Comissão

CT/COMPESA NºS 548 E 550 - DO CHEFE DE GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPESA prestando esclarecimento acerca das indicações nºs 4679 e 4680, dos Deputados Dilma Lins e Antônio Figueirôa.
Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares

CT/COMPESA Nº 558 - DO CHEFE DE GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPESA prestando esclarecimento acerca da indicação nº 4671 do Deputado Antônio Moraes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar

Ofícios

Ofício nº 007/2006.

Recife, 19 de janeiro de 2006.

Senhor Presidente,

Venho através deste informar da minha viagem em caráter cultural para Buenos Aires, na Argentina, entre os dias 22 de janeiro a 2 de fevereiro de 2006.

Na certeza de ser atendido, agradeço e renovo protesto e elevada estima.

Isaltino Nascimento
Deputado

Exmo. Sr.
Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Ofício TCGP

Nº 0026/2006

Recife, 30 de janeiro de 2006.

Senhor Presidente

Encaminho, em anexo, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO 4º TRIMESTRE DE 2005, em cumprimento ao que determina o Artigo 29 da Lei Orgânica deste Tribunal.

Outrossim, segue, também, disquete contendo o referido Relatório.

Nesta oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Conselheiro Romeu da Fonte
Presidente

Exmo. Sr.
Deputado ROMÁRIO DE CASTRO DIAS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Rua da Aurora, 631 – Boa Vista
Recife-PE50.050-000

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4º TRIMESTRE DE 2005

Gestão:
Presidente
Conselheiro CARLOS PORTO DE BARROS
Vice-Presidente
Conselheiro LUÍS ROMEU CAVALCANTI DA FONTE

SUMÁRIO

1. DIRETORIA DE PLENÁRIO

1.1 PARECERES PRÉVIOS SOBRE CONTAS DE PREFEITURAS

1.2 RECURSOS A PARECERES E DECISÕES SOBRE CONTAS DE CÂMARAS E PREFEITURAS

1.3 DECISÕES EMITIDAS

1.4 ACÓRDÃOS EMITIDOS

2 DIRETORIA GERAL

2.1 COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO

2.1.1 NÚCLEO DE ATOS DE PESSOAL

2.1.2 DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL

2.1.3 DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL

2.1.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA

DIRETORIA DE PLENÁRIO

1.1 PARECERES PRÉVIOS EMITIDOS SOBRE CONTAS DE PREFEITURAS: 47

02 - recomendando a aprovação (ANEXO I)
29 - recomendando a aprovação, com ressalvas (ANEXO II)
16 - recomendando a rejeição (ANEXO III)

1.2 RECURSOS A PARECERES E DECISÕES SOBRE CONTAS DE CÂMARAS E PREFEITURAS: 06

01- Pedido de Rescisão ao Parecer Prévio e à Decisão emitidos sobre as contas da Prefeitura Municipal de PALMARES/92 (conhecido e dado provimento)
01- Recurso Ordinário ao Parecer Prévio e à Decisão emitidos sobre as contas da Prefeitura Municipal de BELO JARDIM/97 (conhecido e parcialmente provido)
01- Recurso Ordinário referente à Decisão emitida sobre as contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de BARRA DE

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; **1º Vice-Presidente,** Deputado Ettore Labanca; **2º Vice-Presidente,** Deputado Raimundo Pimentel; **1º Secretário,** Deputado João Negromonte; **2º Secretário,** Deputado Guilherme Uchôa; **3º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **4º Secretária,** Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditagem,** Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Bruno Souto Maior, Flávia da Rosa Borges, Rodrigo Guedes, Vivian Maia Braga e Zanoni Júnior. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

GUABIRABA/00 (conhecido e dado provimento parcial)

01- Recurso Ordinário ao Parecer Prévio e à Decisão emitidos sobre as contas da Prefeitura Municipal de BREJO DA MADRE DE

DEUS/96 (conhecido e provido em parte)

01- Recurso Ordinário referente à Decisão emitida sobre as contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de SIRINHAÉM/03

(conhecido e dado provimento)

01- Recurso Ordinário ao Parecer Prévio e à Decisão emitidos sobre as contas da Prefeitura Municipal de SOLIDÃO/02 (conhecido e provido)

1.3 DECISÕES EMITIDAS: 428

28 - sobre contas de Mesas de Câmaras

00- julgadas regulares

27- julgadas regulares, com ressalvas (ANEXO IV)

01- julgadas irregulares (ANEXO V)

013- Consultas

029- Auditorias Especiais

145- Análises de Atos de Pessoal

002- Análises de Editais

004- Autos de Infração

004- Tomadas de Contas

002- Prestações de Contas Especiais

Processo de Destaque

002 - Encaminhado ao Ministério Público

002- Arquivado

001- Transformado em Auditoria Especial

196 - Correspondentes a prestações de contas de Ordenadores de Despesas de Prefeituras, Secretarias do Estado, Autarquias,

Empresas Públicas, Fundações, Convênios, Subvenções

Sociais, prestações de contas encaminhadas pela Contadoria

Geral do Estado, Análises de Gestão Fiscal, Verba do Sistema

de Incentivo à Cultura

1.4 ACÓRDÃOS EMITIDOS: 2.045

13 - Denúncias

01- Procedente

03 - Procedentes em parte

07 - Improcedentes

02 - Arquivadas

2.032- Correspondentes a aposentadorias, reforma, transferências para a reserva e recursos.

ANEXO I

PRESTAÇÕES DE CONTAS DE PREFEITURAS

APROVADAS

Tracunhaém/01

Ferreiros/03

ANEXO II

PRESTAÇÕES DE CONTAS DE PREFEITURAS

APROVADAS COM RESSALVAS

Iguaraci/04

Tacaratu/03

Toritama/03

São Lourenço da Mata/00

Ipubi/03

Lajedo/03

Cupira/97

Itaíba/01

Orocó/02

Lagoa do Carro/03

Orobó/03

Jaqueira/03

Santa Terezinha/03

Nazaré da Mata/03

Santa Terezinha/00

Capoeiras/03

Iati/02

Cupira/02

Tupanatinga/01

Terezinha/04

Recife/98

Vitória de Santo Antão/02

Passira/03

São José do Egito/02

Barra de Guabiraba/04

Barra de Guabiraba/03

Ferreiros/04

Salgueiro/02

Ipojuca/02

ANEXO III

PRESTAÇÕES DE CONTAS DE PREFEITURAS

REJEITADAS

Floresta/03

Bom Conselho/00

Primavera/01

Chã Grande/02

Glória do Goitá/00

Paranatama/02

Itaíba/03

Ouricuri/03

Goiana/02

Casinhas/02

Xexéu/01

Buique/92

Brejinho/04

Catende/03

Abreu e Lima/98

Xexéu/04

DECISÕES

ANEXO IV

PRESTAÇÕES DE CONTAS DE MESAS DE CÂMARAS

REGULARES COM RESSALVAS

Barra de Guabiraba/04

São Caetano/04

Bom Jardim/04

Salgueiro/03

Saloá/04

Pombos/03

Calumbi/04

Jataúba/03

São Bento do Una/03

Itapetim/04

Carnaíba/04

Itapissuma/03

Ipubi/04

Terra Nova/02

Santa Terezinha/04

Jurema/04

Inajá/02

Tacaratu/04

Ribeirão/03

Bom Conselho/04

Pesqueira/04

Pedra/03

Surubim/03

Sairé/03

Cedro/04

Lagoa do Ouro/04

Itaquitinga/04

ANEXO V

PRESTAÇÕES DE CONTAS DE MESAS DE CÂMARAS

IRREGULARES

Ribeirão/02

PRESTAÇÕES DE CONTAS DA MESA DIRETORA DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO

REGULARES, COM RESSALVAS

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco/02

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco/03

DECISÕES

PRESTAÇÕES DE CONTAS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DA INDIRETA REGULARES

Programa de Modernização da Administração Fazendária/04

Núcleo de Apoio Administrativo da Mata Norte/04

Núcleo de Apoio Administrativo de Petrolina/04

Núcleo de Apoio Administrativo de Caruaru/04

FUNCRECE-Fundo Cresce Pernambuco/04

Fundo de Desenvolvimento Industrial de Suape/04

PRODEPE-Fundo Estadual de Programa de Desenvolvimento de PE/04

Núcleo de Apoio Administrativo da Região Metropolitana I/04

Fundo Municipal de Previdência de Salgadinho/04

Casa Militar/04

Fundo Municipal de Defesa da criança e do Adolescente de Palmares/03

PRESTAÇÕES DE CONTAS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DA INDIRETA

REGULARES COM RESSALVAS

Fundo Estadual de Recursos Hídricos/04

Fundo Municipal de Previdência de Saloá/04

Polícia Militar de Pernambuco/02

FUSAM-Fundação de Saúde Amaury de Medeiros/03

UPE-Universidade de Pernambuco/01

Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/03

Fundo Municipal de Saúde de Calçado/04

Polícia Civil do Estado de Pernambuco/99

Fundo Previdenciário de Cabrobó/03

Fundo Municipal de Saúde de Caruaru/03

Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social/03

Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde/03

FUNCRESCCE-Fundo Cresce Pernambuco/02

Fundo de Previdência Social de Olinda/03

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/04

Fundo Municipal de Saúde de Iati/03

URB-RECIFE-Empresa de Urbanização do Recife/01

Polícia Civil do Estado de Pernambuco/03

Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tacaratu/04

Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camaragibe/02

Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Capoeiras/03

Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Macaparana/03

FUPREC-Fundo de Previdência dos Servidores de Caetés/03

Secretaria de Administração e Reforma do Estado de Pernambuco/03

DETRAN-Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco/03

Empresa de Urbanização de Igarassu/04

Fundo Municipal de Saúde de Sairé/03

Fundo Municipal de Saúde de Poção/03

Fundo Municipal de Previdência de Cabrobó/04

Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Jaboatão dos Guararapes/02

Secretaria de Cidadania e Políticas Sociais/03

Sistema Penitenciário/03

EMPETUR-Empresa Pernambucana de Turismo S/A/99

CPRH-Companhia de Controle da Poluição Ambiental e da Administração dos Recursos Hídricos/01

Fundo Municipal de Previdência Social de Vitória de Santo Antão/03
 Fundo Previdenciário de Santa Maria da Boa Vista/03
 Fundo Municipal de Previdência de Cedro/04
 FACEPE-Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco/03
 Encargos Gerais do Estado-Secretaria de Administração/02
 Encargos Gerais do Estado-Secretaria de Administração/03
 FUNPRECAN-Fundo Municipal de Previdência de Canhotinho/03
 JUCEPE-Junta Comercial do Estado de Pernambuco/03
 Secretaria de Cultura/98

PRESTAÇÕES DE CONTAS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DA INDIRETA

IRREGULARES

Fundo Municipal de Saúde de Terezinha/04
 EMLURB-RECIFE-Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife/01
 Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Iati/03
 Fundo Municipal de Previdência de Casinhas/02
 Instituto de Previdência dos Servidores de Jaboatão dos Guararapes/01
 FUNDARPE- Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco/03
 Fundo Municipal São Bento do Una/03
 FUNPREJ-Fundo Municipal de Previdência de Jurema/04

TOMADAS DE CONTAS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DA INDIRETA

REGULARES COM RESSALVAS

Gabinete do Governador/01
 COMPESA-Companhia Pernambucana de Saneamento/97
 Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Olinda/92
 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Projetos Especiais/01

DIRETORIA GERAL

1. NÚCLEO DE ATOS DE PESSOAL

TIPO	SALDO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO		SALDO ATUAL
	OUT/2005	ENTRADAS	SAÍDAS	DEZ/2005	
Aposentadoria/Reforma(Novação)	35	22	26	31	31
Atos de Pessoal-Estadual	56	20	13	63	63
Atos de Pessoal-Municipal	687	266	184	769	769
Auditorias Especiais	05	01	02	04	04
Aposentadoria ou Reforma	3826	1238	1033	4031	4031
Denúncia	03	01	0	04	04
Pensão	1426	347	273	1500	1500
Prest. C. Anuais Autarquias	0	0	0	0	0
Prest. C. Anuais Prefeitura	02	0	0	02	02
Recurso	49	53	49	53	53
Consulta	0	02	01	01	01
TOTAL	6089	1950	1581	6458	

2. DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL

TIPO	SALDO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO		SALDO ATUAL
	OUT/2005	ENTRADAS	SAÍDAS	DEZ/2005	
Prestações de Contas	93	77	94	76	76
Prestação de Contas Especiais	10	12	12	10	10
Organização Social	02	0	02	0	0
Tomadas de Contas	0	01	01	0	0
Denúncias	08	10	12	06	06
Auditorias Especiais	06	10	08	08	08
Suprimento Individual	02	0	02	0	0
Despesa Normal	02	02	03	01	01
Repasse Financeiro	0	0	0	0	0
Consulta	0	0	0	0	0
Convênio	02	06	05	03	03
Subvenção Social	0	0	0	0	0
Análise de Proced. Licitatório	01	01	02	0	0
Incentivo à Cultura	04	09	08	05	05
Recurso	07	08	11	04	04
Revisão	21	12	20	13	13
TOTAIS	158	148	180	126	

3. DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL

TIPO	SALDO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO		SALDO ATUAL
	OUT/2005	ENTRADAS	SAÍDAS	DEZ/2005	
Prestação de Contas	414	05	102	317	317
PC Fundos	138	05	35	108	108
Tomada de Contas	0	0	0	0	0
TC Fundos	0	0	0	0	0
Denúncia	39	13	16	36	36
Auditoria Especial	71	09	45	35	35
Recursos	04	03	01	06	06
Gestão	0	01	01	0	0
Subvenções Sociais	132	02	34	100	100
Auto de Infração	01	0	01	0	0
Convênio	01	0	01	0	0
Atos de Pessoal	01	08	07	02	02
Destaque	0	01	01	0	0
Processo Licitatório	0	0	0	0	0
Revisão	140	110	92	158	158
Contrato Totais	941	157	336	762	

Obs. :

(1) Estes números referem-se a 9 (nove) Inspetorias e 3 (três) Divisões.

4. NÚCLEO DE ENGENHARIA

TIPO	SALDO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO		SALDO ATUAL
	OUT/2005	ENTRADAS	SAÍDAS	DEZ/2005	
Prestação de Contas	22	13	15	20	20
Atos de Pessoal	0	0	0	0	0
Provocados	11	10	07	14	14
PC's Parciais	04	02	03	03	03
Recursos	0	04	03	01	01
Proc. Adm. Disciplinares/Outros	0	0	0	0	0
Totais	37	29	28	38	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 30/01/2006

Cons. ROMEU DA FONTE
 Presidente

Ofício TCGP

Nº 0048/2006.

Recife, 14 de fevereiro de 2006.

Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, a Prestação de Contas do Exercício de 2005 desta Corte de Contas, em cumprimento ao disposto no Art. 29 da Lei Orgânica deste Tribunal.

Nesta oportunidade, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, reiterando a Vossa Excelência e seus dignos pares protestos da mais alta estima e consideração.

Conselheiro ROMEU DA FONTE
 Presidente

Exmo. Sr.

Deputado ROMÁRIO CASTRO DIAS

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Ofício nº 070/2006-GP.

Recife, 3 de fevereiro de 2006.

Senhor Presidente,

Honra-me enviar a Vossa Excelência o relatório da prestação de contas do exercício de 2005, referente ao segundo ano da minha gestão frente à Presidência do Poder Judiciário Estadual.

Na oportunidade agradeço a excelente sintonia mantida entre a Presidência deste Poder e a Assembléia Legislativa do Estado, fato relevante para as realizações das metas estabelecidas nesta gestão.

Atenciosamente,

Desembargador JOSÉ ANTÔNIO MACEDO MALTA
 Presidente

Exmo. Sr.

Deputado ROMÁRIO DIAS

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

Ofício nº 603228-SL/2006.

Recife, 19 de janeiro de 2006.

Senhor Presidente,

Venho através deste informar da minha viagem em caráter cultural para Buenos Aires, na Argentina, entre os dias 22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2006.

Na certeza de ser atendido, agradeço e renovo protesto e elevada estima.

Sérgio Leite
 Deputado

Exmo. Sr.

Deputado ROMÁRIO DIAS

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Mensagens

MENSAGEM Nº 001/2006

Recife, 15 de fevereiro de 2006

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no Item XXI, Artigo 37 da Constituição do Estado de Pernambuco, encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, em anexo, o Relatório da Ação do Governo, relativo ao exercício de 2005.

Os investimentos realizados na infra-estrutura produtiva pelo Governo de Pernambuco, desde a gestão do período 1999-2002, vêm fortalecendo a posição do Estado como pólo de distribuição e logística. Esses investimentos são complementados com projetos de fortalecimento das cadeias produtivas regionais e projetos de inclusão social, destacando-se, entre estes últimos, os projetos educacionais.

A consolidação dos Eixos e Opções Estratégicas estabelecidas no Plano Plurianual 2004-2007 exige a continuidade e a ampliação das ações e dos investimentos alocados nesta gestão, visando avançar no sentido do desenvolvimento local, regional e do Estado como um todo.

O grande desafio do governo continua sendo, como de resto em todo país, o enfrentamento da exclusão social, através, sobretudo, do combate à pobreza, à fome e a miséria, bem como da implantação de programas efetivos de melhoria das condições de segurança pública, educação, de saúde e de geração de emprego e renda.

A redução das disparidades entre as doze Regiões de Desenvolvimento do Estado, melhorando a distribuição dos investimentos, visando principalmente beneficiar aquelas com menor Índice de Desenvolvimento Humano, com é o caso do Agreste Meridional e do Sertão do Moxotó, é perseguida através de ações desenvolvidas regionalmente, em todo Estado.

Nesse contexto, o Governo desenvolveu, no exercício de 2005, um conjunto de Programas e Ações nas diversas áreas de atuação. O Relatório, anexo a essa Mensagem apresenta as principais realizações, segundo a estrutura programática, classificadas segundo os Eixos e Opções Estratégicas, definidas no Plano Plurianual.

Dentre as principais realizações para **elevação das condições de vida e inclusão social da população** há que destacar:

O Programa **Águas de Pernambuco**, o maior programa de abastecimento d'água da história de Pernambuco, beneficia três milhões de pessoas em todo o Estado. Além da conclusão de grandes obras, como a Barragem do Pirapama e as adutoras de Arataca (RMR-Norte), Ipojuca (RMR-Sul) e Arcoverde, mais de 400 obras foram concluídas ou estão em andamento em todo o Estado, relativas à construção e/ou ampliação de sistemas. Em 2005 foram assinadas as ordens de serviços para implantação dos sistemas de abastecimento d'água de Timbaúba (Mata Norte), Lajedo (Agreste Meridional) e Toritama (Agreste Setentrional), obras que beneficiarão mais de 125.000 habitantes.

A gestão operacional do **Sistema de Transporte Público de Passageiros – STPP**, e melhorias no trânsito da RMR, através da regulamentação do transporte alternativo; melhoria na fluidez do trânsito; renovação da frota de ônibus; recuperação e implantação de 634 abrigos na RMR e o aumento da receita das empresas de transporte coletivo.

A classificação do **LAFEPE**, como segundo maior laboratório oficial do país, reflete o fortalecimento da saúde pública em Pernambuco. O Centro de Pesquisa do Laboratório Oficial do Estado mantém parcerias com várias universidades nacionais e internacionais, em busca de novas fórmulas, trabalho este que lhe rendeu a conquista do Prêmio Nacional CNI, na categoria Parcerias para Inovação Tecnológica. O LAFEPE aumentou seu elenco de medicamentos, em 2005, ao lançar o seu primeiro antiinflamatório. Investiu no crescimento de sua

DECRETA:

Art 1º. As aquisições de bens e serviços comuns através de licitação, na modalidade pregão, instituída pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, passam a ser regidas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, por esta Lei e seu respectivo regulamento.

Art 2º. Consideram-se bens e serviços comuns, para os efeitos desta Lei, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 3º. A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Art. 4º. Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão.

§ 1º. As licitações para a aquisição de bens comuns serão feitas, necessariamente, na sua forma eletrônica.

§ 2º. A implantação da modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de serviços comuns, será feita de forma gradual, atendendo ao desenvolvimento dos estudos e viabilidade técnico-operacional.

Art. 5º. A licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, não se aplica às contratações de obras de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral.

Art 6º. O Estado capacitará os seus servidores e empregados públicos para o exercício da função de pregoeiro, atendendo à indicação dos seus respectivos órgãos e entidades.

Parágrafo único. A capacitação do pregoeiro poderá ser feita também por outro ente da Administração Pública ou instituição civil qualificada, desde que atenda às exigências curriculares do Estado.

Art 7º. Na hipótese de aquisições por dispensa de licitação, fundamentadas no inciso II do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual deverão adotar o sistema de cotação eletrônica, após treinamento a ser aplicado junto aos responsáveis pelas referidas aquisições.

Art. 8º. O Poder Executivo adotará as medidas complementares e necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

Art 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 12.340, de 27 de janeiro de 2003 e o inciso III do artigo 2º da Lei nº 12.760, de 25 de janeiro de 2005.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 15 de fevereiro de 2006.

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 11ª Comissões.

Projetos

Projeto de Resolução. Nº 1216/2006

Concessão de Medalha de Joaquim Nabuco

Ementa: Concede a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, ao artista Plástico Romero de Britto.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, no ano de 2006, ao Artista Plástico ROMERO DE BRITTO.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Romero de Britto nasceu no Recife em 06 de outubro de 1963, começou a desenhar muito jovem, copiando os trabalhos de outros artistas como via nos livros. Inicialmente pensou em seguir a carreira de advocacia, mas decidiu seguir sua paixão pela arte na Europa, onde vendia suas pinturas nas ruas exatamente como fazia no Recife.

Em 1986 deixou o Brasil em busca de novas perspectivas para sua arte. Passou um ano na Europa, visitando museus e galerias, e seguiu depois para os Estados Unidos. Dez anos se passaram e o trabalho de Romero Britto só cresceu. Ganhou importância e repercussão, alcançou o reconhecimento da crítica, chegou ao grande público através, por exemplo, de trabalhos especialmente criados para campanhas publicitárias de Absolut, Apple, Pepsi-Cola e IBM.

Deixou uma vida simples no Recife para viver a aventura de construir o futuro nos Estados Unidos, onde casa-se com Sharon, norte-americana, com quem teve um filho, Brandon, que vive em Miami.

Seu começo foi uma batalha: começou pintando paredes e vendendo seus trabalhos na rua. Até que o presidente da empresa sueca produtora da vocda Absolut viu seus quadros em Miami e contratou-o. O artista criou três obras de arte para a Absolut Vodka, em 1989, que foram reproduzidas em campanha publicitária em mais de 60 publicações internacionais das mais importantes do mundo.

Daí para a frente, uma loucura: em 1995, seu trabalho também foi estampado em 1,5 milhão de latas do refrigerantes Pepsi-Cola. Depois de Andy Warhol, Keith Haring e Roy Lichtenstein, o pernambucano do Recife foi contratado para inserir os astros da Disney no contexto de sua arte pop, em 1997.

Em 1998, projeta uma escultura com 21 metros de altura, para o Shopping Dadeland Station, em Miami, cuja construção foi inaugurada em 2000. E em 1999, projeta o visual do Festival de Jazz de Montreux, na Suíça, alargando seu mercado para a Europa.

Romero de Britto transita pelas mais alta esfera social nos Estados Unidos e Europa, como no caso de Bill Clinton (apresentado pelo senador Ted Kennedy), que lhe comprou um quadro e com quem já esteve quatro vezes. Ou, ainda, com Arnold Schwarzenegger, que tem 18 obras do artista, e também Mike Tyson, Madonna, Michael Jordan, Sylvester Stallone e Cindy Crawford, entre outros.

Nos Estados, Britto foi o único artista brasileiro a participar da Cow Parade, evento que, em 2000, espalhou 500 esculturas de vacas em tamanho natural nas ruas de Nova York.

Hoje, em sua Galeria em South Beach, Miami, que conta com uma equipe de 30 pessoas, produz projetos e arte para todo o mundo, e vende 650 cópias por dia só em reproduções gráficas de seus trabalhos. Uma verdadeira história de sucesso!

Em 2002, abre sua própria galeria de arte em São Paulo. Confirmando no Brasil o sucesso que já faz nos Estados Unidos e na Europa.

Dono de um traço quase infantil, Britto produz pinturas a óleo explorando formas geométricas ou figuras de sua preferência, como corações ou animais, sempre com cores vivíssimas. Faz sucesso justamente porque sua obra dá vida a qualquer espaço ou objeto.

Seu estilo próprio, chamado de neo-Pop, revela uma incrível habilidade no balanceamento de cores, tons e linhas, combinando técnicas artísticas da arte Pop com composições intrincadas do Cubismo. Suas obras têm sido chamadas de "Trabalhos de Criança", não por pintar como se fosse uma, mas por criar com clareza e entusiasmo. Sua paixão pela arte certamente o colocará em breve no cenário contemporâneo em um curto espaço de tempo.

O pernambucano Romero Britto é unanimidade artística em Miami. Seu sucesso por lá é tanto que ele é visto quase que como um símbolo da cidade. Mas o interesse por seu trabalho vai muito além da Flórida, desperta interesse verdadeiramente global. Britto já realizou exposições nos mais importantes centros culturais do planeta, de Paris a Tóquio, de Londres a Madri, de Roma a Nova York.

Suas obras são representadas por mais de cento e vinte galerias em todo o mundo. Seus quadros estão em grandes museus e também nas coleções de celebridades. Sua arte é requisitada no mundo inteiro para projetos beneficentes e para campanhas de publicidade. Mais do que isso, setores da crítica atribuem a Romero Britto o mérito de ter reinventado a Pop Art, e creditam a ele importância comparável à de dois ícones das artes plásticas contemporâneas, Andy Warhol e Roy Lichtenstein.

Afilhado de batismo de Gilberto Freire, autor de Casa-Grande & Senzala, Romero Britto começou a desenhar aos oito anos, reproduzindo o mundo de fantasia de sua mente. Sem educação formal, criava, em qualquer papel que lhe caia às mãos, pinturas de dias alegres, sóis brilhantes e animais brincando. Começou depois a trabalhar suas imagens em todos os meios possíveis – aquarela, bico de pena, pintura a dedo, etc.

Fez sua primeira exposição aos 16 anos e, desde então, coleciona prêmios e elogios.

Britto, recentemente recebeu o título de "Doutor Honoris Causa" pelo International Fine Arts College, uma das mais conceituadas escolas de arte dos Estados Unidos.

Esta Casa Legislativa não poderia deixar de registrar, na história deste parlamento, a existência e o trabalho desse grande artista pernambucano, cuja arte não tem fronteiras.

Finalizando, conto com o apoio de meus pares, neste Poder Legislativa, para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2006.

Carla Lapa
Deputada

À Mesa Diretora.

Projeto de Resolução. Nº 1217/2006

Concessão de Medalha de Joaquim Nabuco

Ementa: Concede Medalha Joaquim Nabuco Classe Ouro, a Empresa L. Priori.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Joaquim Nabuco Classe Ouro, nos termos do que dispões a Resolução n.º 279, de 19 de dezembro de 1995, a Empresa L. Priori;

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A Empresa L. Priori há 30 anos vem se destacando no setor de incorporação e construção, tendo no seu histórico, mais de 30 empreendimentos no Estado de Pernambuco somando mais de 250 mil metros quadrados de área construída, entre edifícios residenciais e comerciais de alto padrão, que se destacam pela modernidade, beleza arquitetônica, padrão de acabamento, localização privilegiada e grande potencial de valorização.

Toda essa performance da L. Priori, deve ser contabilizada a visão desenvolvimentista, o arrojo, a dedicação, competência e muito trabalho do empresário Luiz Priori.

Para isso, a empresa busca em todos os empreendimentos, superar as expectativas de seus clientes, realizando pesquisas de mercado para a melhor adequação do produto ao terreno, contando com uma equipe de projetista altamente capacitada, utilização dos melhores materiais, equipe técnica inovadora e investimento contínuo no desenvolvimento de novas tecnologias.

Ressalte-se que a L. Priori, preocupada sempre com a satisfação do seu cliente, desenvolve suas atividades com transparência e profissionalismo, o que fez com que fosse a primeira empresa do Estado a conquistar o certificado ISO 9001, quatro prêmios Ademi, atendendo às expectativas de todos os seus clientes.

Portanto, durante o transcurso do aniversário dos 30 anos de criação dessa empresa genuinamente pernambucana, nada mais salutar do que prestar justa e merecida homenagem, concedendo a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2006.

Antônio Moraes
Deputado

À Mesa Diretora.

Projeto de Resolução Nº 1218/2006

Medalha do Mérito Cultural Gilberto Freyre

Ementa: Concede Medalha do Mérito Culturtal Gilberto Freyre a Produtora Cultural Sandra Bertini.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Gilberto Freyre, Classe Ouro, a Produtora Cultural Sandra Bertini, nos termos da Resolução nº 361, de 17 de novembro de 1997.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Sandra Maria Ramos Bertini Bandeira nasceu no Recife em 1960, filha de Paulo José Ramos de Oliveira e Otília Ferreira de Oliveira, passou boa parte a sua infância e adolescência no bairro do Iputinga e estudou no Colégio Estadual do Recife, no Parque 13 de maio, no bairro da Boa Vista. Entrou para a Universidade Federal de Pernambuco em 1979, no curso de Economia, onde também fez o mestrado. Do seu casamento com Alfredo Bertini em 1984, teve dois filhos Vitor Ramos Bertini Bandeira e Patrícia Ramos Bertini Bandeira.

Na sua vida profissional, trabalhou como professora, em regime especial, do Departamento de Economia da Universidade Federal de Pernambuco, tendo ministrado as disciplinas de Introdução à Economia I e II nos cursos de Direito, Pedagogia e Ciências Contábeis 1984/1985/1986. Foi pesquisadora na área de economia na FEA – São Paulo – 1989, atuou como assessora Econômica do Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco – 1990 e assessorou a Gerência de Recursos Humanos da Companhia de Habitação de Pernambuco – COHAB-PE – 1994, entre outras atividades na área profincional.

Em março 1997, junto com o seu marido e Kelner Publicidade e Empreendimentos organizou o 1º Festival de Cinema Nacional do Recife, sendo marco no circuito cultural da cidade e do estado.

Já em 2001, abriu a BPE – Bertini Produções, Eventos, Marketing Cultural e Esportivo Ltda, com o objetivo de produzir, assessorar e difundir atividades ligadas aos segmentos cultural, turístico e esportivo. Sua base principal tem sido a produção cultural tendo como carro chefe a realização do CINE PE – Festival do Audiovisual do Recife, sucedâneo do então Festival de Cinema do Recife.

Entre os trabalhos realizados na área cultural por Sandra Bertini, destacamos:

- I, II, III, IV, V, IV - Festival de Cinema Nacional do Recife (97, 98,99, 00, 0102);
- CINE PE - Festival do Audiovisual (03,04,05);
- Cinema na Rua, nas cidades do Recife, Setânia, Garanhuns, Cabo e Bonito;
- Cinema na Praia, no Recife;
- Cinema no Campus da UFPE;
- Produção de Curtas e Longas metragens;
- Produção de Filmes Intitucionais;
- Produção de vídeos.

Sem dúvida nenhuma, nos seus 10 anos de história no seguimento cultura em especial do Cinema, Sandra Bertini demonstrou ser uma mulher aguerrida e forte e que nos momentos iniciais do Festival de Cinema Nacional do Recife, no São Luiz, provou a força da mulher pernambucana e colocou a cidade na rota dos festivais.

O Festival de Cinema do Recife, como ficou mas conhecido, foi criado da obstinação de Alfredo Bertini e contou com a sua parceria, passando em 2003 a se chamar CINE PE, como uma forma de ampliar o seguimento do audiovisual no festival.

Hoje o CINE PE, passou de um sonho para uma realidade que ninguém pode discordar. O festival tem números que supremdem qualquer pessoa desavisada, foram mais de 200 mil pessoas; 814 filmes inscritos, destes 353 curtas-metragens e 155 longas-metragens exibidos; 1.500 convidados entre artistas e jornalistas; e 720 pessoas inscritas nas 36 oficinas oferecidas durante os dias do evento.

Por tudo isso, Sandra Bertini é merecedora da Medalha do Mérito Cultural Gilberto Freyre.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2006.
Sérgio Leite Deputado

Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Rodovalho, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Dilma Lins, Elias Lira, Geraldo Coelho, Isaltino Nascimento, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sílvio Costa, Soldado Moisés, Teresa Leitão.

À 5ª Comissão.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1219/2006

Ementa: Estabelece restrições a venda de bebidas alcoólicas no Estado de Pernambuco, após as vinte e três horas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a venda e consumo de bebidas alcoólicas em todo o território de Estado de Pernambuco, após as 23 (vinte e três) horas.

§ 1º - Sujeitam-se às disposições estabelecidas nesta Lei todos os estabelecimentos e pessoas físicas que vendam bebidas alcoólicas a consumidor final.

§ 2º - Não estão sujeitos ao horário fixado no caput deste artigo, os bares de hotéis, flats, clubes e associações.

§ 3º - O horário referido no caput poderá ser prorrogado, mediante solicitação de alvará de funcionamento, conforme as peculiaridades do estabelecimento e do local onde se encontra instalado, desde que haja interesse público, preservadas as condições de higiene, de segurança e, em especial, a prevenção à violência.

Art. 2º - É vedada a comercialização de bebidas alcoólicas, bem como seu consumo, em Estádios de Futebol ou em suas proximidades, nos dias em que se realizar competição esportiva, mesmo que em horário anterior ao fixado no caput do art. 1º.

§ 1º - Para os fins deste artigo, entende-se por proximidades a distância representada por um raio de 500 (quinhentos) metros contados a partir dos Estádios.

§ 2º - A proibição da comercialização de bebidas alcoólicas contida neste artigo terá início 05 (cinco) horas antes do evento esportivo e vigorará até 02 (duas) horas após o seu encerramento.

Art. 3º - Não é permitida a comercialização de bebidas alcoólicas às margens das rodovias federais e estaduais localizadas no território deste Estado.

Párrafo Único - Compreende-se por margem a distância de 100 (cem) metros contada a partir do início do acostamento das rodovias.

Art. 4º - Não será concedida prorrogação do horário de funcionamento dos estabelecimentos situados nas áreas com grande índice de violência.

Art. 5º - As áreas em comento no artigo anterior, deverão ser identificadas através de mapeamento da criminalidade no Estado, a ser realizado pela Secretaria de Defesa Social.

Art. 6º - Ao infrator desta Lei serão aplicadas as seguintes penalidades:

I - advertência, na primeira infração;

II - multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na primeira reincidência;

III - multa de R\$ 1.000,00 (mil reais), cumulativa com o valor relativo à penalidade anteriormente aplicada, e interdição, no caso de nova reincidência;

IV - interdição.

Parágrafo Único - Considera-se reincidência a infração cometida dentro do mesmo ano civil.

Art. 7º - A presente Lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Justificativa
O presente Projeto de Lei tem como objeto um dos mais preocupantes e atuais tema para a nossa sociedade, que é a violência.

São cidadãos e famílias das mais variadas matizes e classes sociais que, indistitamente, tomam contato com a violência e suas conseqüências.

Sua prevenção e formas de combate são atribuições do Poder Público e da sociedade, através do Parlamento e de seus representantes.

É público e notório, estudos apontados por Universidades e Institutos de Pesquisas que o consumo de álcool é um forte indutor da violência, sobretudo entre o mais jovens e desfavorecidos economicamente.

Tais índices de agressão e preservação da ordem do patrimônio e da integridade física do cidadão, acentua-se durante os finais de semana.

Segundo informações do banco de Dados de homicídios do MNDH (Movimento Nacional de Direitos Humanos), que tem como fonte a imprensa, é grande a indidência de crimes com envolvimento de bebidas alcoólicas. Eis os dados:

ANO	VITIMAS E HOMICÍDIOS	PERIODO	USO DE BEBIDAS ALCOOLICAS
2000	121	noite (n) 51 42,15% madrugada (m) 45) 37,19%	121 casos - 100%
2001	131	n (63) 48,09% m (46) 35,11%	131 casos - 100%
2002	117	n (49) 41,88% m (41) 35,04%	117 casos - 100%
2003	62	n (42) 67,74% m (13) 20,97%	61 casos - 98,39%

Fonte: MNDH/GAJOP

Dessa forma, insere-se o Projeto, como um elemento que pode atenuar a violência, conforme experiências pontuais verificadas em outros centros urbanos.

Vale ressaltar a redução de taxas de homicídios atingidos por Diadema, Mauá e outras Cidades da grande São Paulo.

Tal idéia não infrige qualquer direito subjetivo de ordem constitucional, pois não proíbe ou restringe opções pessoais, apenas regulamenta ou estabelece limitações ao consumo de bebidas alcoólicas, tudo com fundamento num bem maior, qual seja, o interesse público.

Por fim, não custa lembrar que o projeto prevê execuções e alcança situações que guarda conexão com a realidade dos fatos, evidenciando assim, sua atualidade.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2006.
Pedro Eurico Deputado

Às 1ª, 3ª, 10ª e 11ª Comissões.

Requerimento

Requerimento Nº 3650/2006

Requeremos à Mesa, Nos termos do artigo 198, do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei nº 899/2005, de autoria da Mesa Diretora, que adita ao §1º do art. 4º da Lei nº 11.466, de 24 de julho de 1997 o que determina e dá outras providências.

Justificativa
Oral.
Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2006
Mesa Diretora

Deputado Romário Dias - Presidente
Deputado Ettore Labanca - 1º Vice - Presidente
Deputado Raimundo Pimentel - 2º Vice - Presidente
Deputado João Negromonte - 1º Secretário
Deputado Guilherme Uchôa - 2º Secretário
Deputado Sérgio Leite - 3º Secretário
Deputada Carla Lapa - 4º Secretário

Pronunciamento

PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE, DEPUTADO ROMÁRIO DIAS NA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2005.

SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS,

É COM SATISFAÇÃO QUE NÓS DAMOS INÍCIO A MAIS UM PERÍODO LEGISLATIVO. ESPECIALMENTE, ESTE ANO SE REVESTE DE UM CARÁTER ATÍPICO. TEREMOS ELEIÇÕES, EM OUTUBRO, PARA PRESIDENTE DA REPÚBLICA, GOVERNADORES, SENADORES E DEPUTADOS FEDERAIS E ESTADUAIS. SERÁ A OPORTUNIDADE PARA QUE OS ELEITORES MANIFESTEM O DESEJO DE PERMANÊNCIA OU DE RENOVAÇÃO DAS CASAS LEGISLATIVAS, O QUE SÓ CONTRIBUI PARA A OXIGENAÇÃO DA DEMOCRACIA.

NÓS GOSTARÍAMOS DE PEDIR AOS SENHORES PARLAMENTARES A MÁXIMA DEDICAÇÃO PARA QUE POSSAMOS DAR ANDAMENTO AOS TRABALHOS DA CASA COM A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DE SEMPRE. COM A APROXIMAÇÃO DO PLEITO, NOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO, DEVEREMOS CONCENTRAR AS VOTAÇÕES DE MATÉRIAS POLÊMICAS NAS TERÇAS E QUARTAS-FEIRAS, COM O OBJETIVO DE POSSIBILITAR AOS SENHORES DEPUTADOS UMA MELHOR CONCILIAÇÃO COM OUTROS COMPROMISSOS.

ESTE ANO, ESTAMOS DANDO UM IMPORTANTE PASSO PARA A SINTONIA DA CASA DE JOAQUIM NABUCO COM OS ANSEIOS DA SOCIEDADE. SEGUINDO O EXEMPLO DO CONGRESSO NACIONAL, A MESA DIRETORA JÁ APROVOU A PEC QUE EXTINGUE O JETOM E REDUZ O PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR. E TEMOS A CERTEZA DE QUE A MATÉRIA TERÁ O APOIO DA UNANIMIDADE DOS QUE FAZEM ESTA CASA.

EM NÍVEL NACIONAL, O COLEGIADO DE PRESIDENTES DE ASSEMBLÉIAS DE TODO O PAÍS TOMOU DECISÕES IMPORTANTES QUANDO DELIBEROU COMO PRIORIDADES, EM REUNIÃO REALIZADA NO ÚLTIMO DIA TRÊS, EM FORTALEZA, AÇÕES EM FAVOR DO PACTO FEDERATIVO E DA PRERROGATIVA DE QUE AS CASAS LEGISLATIVAS POSSAM LEGISLAR EM MATÉRIA FINANCEIRA E AINDA QUE OS ORÇAMENTOS TENHAM SUA EXECUÇÃO PLENA, DEIXANDO DE SER UMA PEÇA DE FICÇÃO.

GOSTARÍAMOS TAMBÉM DE RESSALTAR QUE, AO LONGO DESTES ANO, PASSARÃO POR ESTA CASA IMPORTANTES MATÉRIAS DE RELEVÂNCIA PARA O ESTADO. QUEREMOS APROVEITAR, INCLUSIVE, PARA RESSALTAR A NECESSIDADE DE QUE O EXECUTIVO, O JUDICIÁRIO, O MINISTÉRIO PÚBLICO E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO ENVIEM SEUS PROJETOS EM TEMPO HÁBIL PARA QUE AS MATÉRIAS SEJAM APRECIADAS PELOS PARLAMENTARES DURANTE O PERÍODO ORDINÁRIO.

QUEREMOS DESTACAR, INCLUSIVE, QUE ENVIDAREMOS TODOS OS ESFORÇOS PARA QUE O NOSSO RELACIONAMENTO COM OS DEMAIS PODERES SEJA CADA VEZ MAIS ESTREITADO. ISSO NÃO SIGNIFICA DIZER QUE NÃO TEREMOS DIVERGÊNCIAS, ATÉ PORQUE ELAS FAZEM PARTE DA DEMOCRACIA, MAS FAREMOS DE TUDO PARA QUE OS PONTOS DISCORDANTES NÃO PREJUDIQUEM A REALIZAÇÃO DE AÇÕES EM FAVOR DA SOCIEDADE.

AS DIVERSAS COMISSÕES QUE COMPÕEM ESTA CASA TAMBÉM ESTARÃO DEBRUÇADAS SOBRE O DETALHAMENTO DE PROJETOS E TEMAS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. NESSE SENTIDO, QUEREMOS RESSALTAR QUE CONTINUAREMOS A APOIAR AÇÕES DE APROXIMAÇÃO COM A SOCIEDADE.

COMO PARLAMENTAR, ESTE ANO, LEVANTAREMOS UMA BANDEIRA QUE JULGAMOS DA MAIOR IMPORTÂNCIA PARA O ESTADO: O COMBATE AO ATERRO DE MANGUEZAIS.

ESSE TEMA NOS TOCA PESSOALMENTE E É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA O FUTURO DAS NOSSAS CIDADES. O QUE SERÁ DAS PRÓXIMAS GERAÇÕES SE PERMITIRMOS O DESRESPEITO À NATUREZA? SE, EM NOME DE INTERESSES COMERCIAIS, DEIXARMOS QUE CONSTRUTORAS, MADEIREIRAS E OUTROS ESTABELECIMENTOS COLOQUEM O LUCRO À FRENTE DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL?

O MANGUE É A VEIA DO MAR. SÓ PODE SER ATERRADO EM CASOS EXTREMOS, OBSERVADOS OS ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL.

PRECISAMOS DE UMA LEGISLAÇÃO MAIS RÍGIDA NESSE ASPECTO. E, POR ISSO, COLOCAMOS O TEMA NA NOSSA PAUTA DE DISCUSSÕES COM A SOCIEDADE. CERTOS DE QUE ESTAMOS PRESTANDO UM SERVIÇO ÀQUELES QUE SE REVOLTAM CONTRA AS CONSTRUÇÕES INDISCRIMINADAS NAS NOSSAS CIDADES.

ESTAREMOS SUGERINDO, INCLUSIVE, A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANALISAR ESPECIFICAMENTE OS CASOS DE ATERRAMENTO DE MANGUE.

SEREMOS INCANSÁVEIS COBRADORES NESSE SENTIDO, E ESPERAMOS QUE OS QUE PENSAM COMO NÓS SE JUNTEM A ESSA LUTA.

MUITO OBRIGADO A TODOS!

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

GOVERNO

Deputado Bruno Araújo - Líder
Deputado Henrique Queiroz - Vice-Líder

OPOSIÇÃO

Deputado Augusto César - Líder
Deputado Isaltino Nascimento - Vice - Líder

PFL (11 membros)

Deputado Augusto Coutinho - Líder
Deputado Ciro Coelho - 1º Vice - Líder
Deputado Elias Lira - 2º Vice - Líder

PSDB (06 membros)

Deputado Pedro Eurico - Líder
Deputado Antônio Moraes - Vice-Líder

PTB (06 membros)

Deputado Izaías Régis - Líder
Deputada Malba Lucena - Vice-Líder

PMDB (05 membros)

Deputada Jacilda Urquiza - Líder
Deputada Aurora Cristina - Vice - Líder

PT (04 membros)

Deputada Teresa Leitão - Líder
Deputado Roberto Leandro - Vice-Líder

PSB (05 membros)

Deputado Aglailson Júnior - Líder
Deputado Soldado Moisés - Vice-Líder

PMN (02 membros)

Deputado Silvio Costa - Líder

PP (02 membros)

Deputada Ana Cavalcanti - Líder

PDT (02 membros)

Deputado José Queiroz - Líder

PPS (01 membro)

Deputado Betinho Gomes - Líder

PL (01 membro)

Deputado Sebastião Oliveira Júnior - Líder

PC do B (01 membro)

Deputado Nelson Pereira - Líder

PSC (01 membro)

Deputado Pastor Cleiton Collins - Líder

PV (01 membro)

Deputado Lourival Simões - Líder

PRTB (01 membro)

Deputada Ana Rodovalho - Líder

COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES:

1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

TITULARES:
DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
DEPUTADO ALF
DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO
DEPUTADO CIRO COELHO
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
DEPUTADA JACILDA URQUISA
DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
DEPUTADO PEDRO EURICO
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR

PARTIDO
PSDB - PRESIDENTE
PTB – VICE-PRESIDENTE
PFL
PFL
PT
PMDB
PDT
PSDB
PL

SUPLENTES
DEPUTADO ADELMO DUARTE
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADA AURORA CRISTINA
DEPUTADO BRUNO ARAÚJO
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES
DEPUTADO ROBERTO LIBERATO
DEPUTADO SILVIO COSTA
DEPUTADO SOLDADO MOISÉS
DEPUTADA TERESA LEITÃO

PARTIDO
PFL
PTB
PMDB
PSDB
PV
PFL
PMN
PSB
PT

2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

TITULARES:
DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO

PARTIDO
PFL – PRESIDENTE

DEPUTADO ADELMO DUARTE
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO GERALDO COELHO
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO
DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO
DEPUTADO ROBERTO LEANDRO
DEPUTADO SILVIO COSTA

SUPLENTES
DEPUTADA ANA CAVALCANTI
DEPUTADA ANA RODOVALHO
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO
DEPUTADO CIRO COELHO
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS
DEPUTADO NELSON PEREIRA
DEPUTADO MANOEL FERREIRA
DEPUTADO RICARDO TEOBALDO

3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TITULARES:
DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
DEPUTADA AURORA CRISTINA
DEPUTADO BETINHO GOMES
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
DEPUTADA TERESA LEITÃO

SUPLENTES
DEPUTADO BRUNO ARAÚJO
DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
DEPUTADO NELSON PEREIRA
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR
DEPUTADO SILVIO COSTA

4ª COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS

TITULARES:
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS
DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA
DEPUTADA ANA RODOVALHO
DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR
DEPUTADO MANOEL FERREIRA

SUPLENTES
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO
DEPUTADO CIRO COELHO
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
DEPUTADO GERALDO COELHO
DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULARES:
DEPUTADO ROBERTO LIBERATO
DEPUTADA TERESA LEITÃO
DEPUTADO GERALDO COELHO
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES
DEPUTADO SILVIO COSTA

SUPLENTES
DEPUTADA ANA CAVALCANTI
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADA JACILDA URQUISA
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
DEPUTADO ROBERTO LEANDRO

6ª COMISSÃO: DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TITULARES:
DEPUTADO RICARDO TEOBALDO
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO
DEPUTADA DILMA LINS
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES
DEPUTADO

SUPLENTES
DEPUTADA ANA RODOVALHO
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
DEPUTADO PEDRO EURICO

7ª COMISSÃO: AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

TITULARES:
DEPUTADO FERNANDO LUPA
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADA AURORA CRISTINA
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS

SUPLENTES
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
DEPUTADO NELSON PEREIRA

8ª COMISSÃO: SAÚDE

TITULARES:
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
DEPUTADO NELSON PEREIRA
DEPUTADO ADELMO DUARTE
DEPUTADA ANA CAVALCANTI
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

SUPLENTES
DEPUTADO ELIAS LIRA
DEPUTADA AURORA CRISTINA
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS
DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO
DEPUTADO ROBERTO LEANDRO

PFL – VICE-PRESIDENTE
PSDB
PFL
PP
PSB
PTB
PT
PMN

PARTIDO
PP
PRTB
PTB
PFL
PFL
PTB
PC do B
PFL
PMDB

PARTIDO
PDT – PRESIDENTE
PMDB – VICE-PRESIDENTE
PPS
PFL
PT

PARTIDO
PSDB
PSDB
PC do B
PL
PMN

PARTIDO
PTB – PRESIDENTE
PTB – VICE-PRESIDENTE
PRTB
PSB
PFL

PARTIDO
PSB
PFL
PMDB
PFL
PDT

PARTIDO
PFL – PRESIDENTE
PT – VICE-PRESIDENTE
PFL
PV
PMN

PARTIDO
PP
PTB
PMDB
PFL
PT

PARTIDO
PMDB – PRESIDENTE
PSB – VICE-PRESIDENTE
PFL
PV
P

PARTIDO
PRTB
PP
PT
PDT
PSDB

PARTIDO
PSDB – PRESIDENTE
PTB – VICE-PRESIDENTE
PMDB
PP
PTB

PARTIDO
PMDB
PSB
PV
PFL
PC do B

PARTIDO
PFL – PRESIDENTE
PC do B – VICE-PRESIDENTE
PFL
PP
PT

PARTIDO
PFL
PMDB
PTB
PTB
PT

9ª COMISSÃO: CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

TITULARES:
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO
DEPUTADA DILMA LINS
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS

PARTIDO
PSB – PRESIDENTE
PFL – VICE-PRESIDENTE
PTB
PSDB
PSC

SUPLENTES
DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR
DEPUTADO BETINHO GOMES
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
DEPUTADO GERALDO COELHO
DEPUTADA TERESA LEITÃO

PARTIDO
PSB
PPS
PMDB
PFL
PT

10ª COMISSÃO: DEFESA DA CIDADANIA

TITULARES:
DEPUTADO ROBERTO LEANDRO
DEPUTADO BETINHO GOMES
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO PEDRO EURICO
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO

PARTIDO
PT – PRESIDENTE
PPS – VICE-PRESIDENTE
PSDB
PSDB
PSB

SUPLENTES
DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
DEPUTADA JACILDA URQUISA
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS

PARTIDO
PFL
PT
PMDB
PSB
PSC

11ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TITULARES:
DEPUTADO ALF
DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO
DEPUTADO CIRO COELHO
DEPUTADO FERNANDO LUPA
DEPUTADO NELSON PEREIRA

PARTIDO
PTB – PRESIDENTE
PFL – VICE-PRESIDENTE
PFL
PSDB
PC do B

SUPLENTES
DEPUTADA ANA CAVALCANTI
DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA
DEPUTADO GERALDO COELHO
DEPUTADO SILVIO COSTA
DEPUTADA TERESA LEITÃO

PARTIDO
PP
PTB
PFL
PMN
PT

12ª COMISSÃO: NEGÓCIOS INTERNACIONAIS E ASSUNTOS DE INTERESSE LATINO AMERICANO

TITULARES:
DEPUTADO MANOEL FERREIRA
DEPUTADO BRUNO ARAÚJO
DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES
DEPUTADO SOLDADO MOISÉS

PARTIDO
PFL – PRESIDENTE
PSDB – VICE-PRESIDENTE
PTB
PV
PSB

SUPLENTES
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO
DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO

PARTIDO
PSDB
PSB
PP
PSB
PTB

13ª COMISSÃO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

TITULARES:
DEPUTADA JACILDA URQUISA
DEPUTADA TERESA LEITÃO
DEPUTADA ANA CAVALCANTI
DEPUTADA ANA RODOVALHO
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO

PARTIDO
PMDB – PRESIDENTE
PT – VICE-PRESIDENTE
PP
PRTB
PSB

SUPLENTES
DEPUTADA AURORA CRISTINA
DEPUTADA DILMA LINS
DEPUTADA MALBA LUCENA
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR

PARTIDO
PMDB
PFL
PTB
PT
PL

14ª COMISSÃO: ÉTICA

TITULARES:
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
DEPUTADA ANA CAVALCANTI
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS
DEPUTADO ROBERTO LIBERATO
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR
DEPUTADO SOLDADO MOISÉS

PARTIDO
PSDB – PRESIDENTE
PT – VICE-PRESIDENTE
PP
PTB
PFL
PL
PSB

SUPLENTES
DEPUTADA AUGUSTO COUTINHO
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADA AURORA CRISTINA
DEPUTADO BRUNO ARAÚJO
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO
DEPUTADO MANOEL FERREIRA
DEPUTADO ROBERTO LEANDRO

PARTIDO
PFL
PTB
PMDB
PSDB
PSB
PFL
PT

15ª COMISSÃO: REDAÇÃO DE LEIS

TITULARES:
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR
DEPUTADO ELIAS LIRA
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS
DEPUTADO SOLDADO MOISÉS

PARTIDO
PMDB – PRESIDENTE
PSB – VICE-PRESIDENTE
PFL
PSC
PSB

SUPLENTES
DEPUTADA ANA RODOVALHO
DEPUTADO ALF
DEPUTADA JACILDA URQUISA
DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS

PARTIDO
PRTB
PTB
PMDB
PFL
PTB